



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 133/2017

**Excelentíssimo Senhor
Alexandre Marcio da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

Primeiramente, gostaríamos de agradecer o prefeito municipal Jefferson Gonçalves Mendes por estar, na medida do possível, atendendo às solicitações enviadas por esta Casa, em prol do nosso povo.

Vale ressaltar que a Prefeitura Municipal tem o dever de cuidar, proteger, renovar e dar manutenção no patrimônio público. É importante frisar ainda que determinadas ações contribuem e muito para proporcionar melhorias, que são revertidas para a nossa população.

É do nosso conhecimento que os atuais caminhões de lixo da Prefeitura são insuficientes, diante da demanda do nosso município. Sabemos que a cidade cresce dia-a-dia e com isso, aumenta consideravelmente o número de problemas, como por exemplo o aumento do lixo doméstico. Vale ressaltar que o trabalho realizado pelos funcionários que trabalham na coleta do lixo é louvável e de suma importância para toda população. Para melhorar ainda mais esse serviço, a Prefeitura poderia adquirir dois caminhões de lixo, para garantirmos mais agilidade e qualidade na execução do serviço da coleta do lixo que afeta toda cidade.

Diante do exposto e, acreditando sempre na Administração do nosso Prefeito Jefferson Gonçalves Mendes, indico: *“a necessidade da Prefeitura Municipal, adquirir dois caminhões de lixo para ajudar a melhorar ainda mais o trabalho da coleta do lixo do município. Essa iniciativa irá atender aos inúmeros pedidos da população.”*

Santa Rita do Sapucaí, 22 de agosto de 2017.


João Paulo Sampaio
Vereador